



## **TEXTO DAS DELIBERAÇÕES DA PRIMEIRA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA APROVADAS EM MINUTA**

### **Membros Presentes:**

Sr. Presidente da Câmara, Emídio Ferreira dos Santos Sousa, e Vereadores José Manuel da Silva Oliveira, Cristina Manuela Cardoso Tenreiro, Vítor Carlos Latourrette Marques, Helena Maria de Sá Portela, António Gil Alves Ferreira, Eduardo Marques dos Santos Cavaco, António Alves Cardoso, Susana Alexandra Lopes Correia, António Ferreira de Bastos e Isabel Maria Oliveira Machado Leal Pereira.

### **1 - Ata**

#### **- Reunião ordinária de 14 de outubro de 2013**

A Câmara deliberou, por maioria – com os votos favoráveis dos vereadores José Manuel Oliveira, Cristina Tenreiro e António Bastos – aprovar a ata da reunião ordinária de 14 de outubro de 2013.

O Sr. Presidente absteve-se em virtude de não ter estado presente naquela reunião.

Os vereadores Vítor Marques, Helena Portela, Gil Ferreira, Eduardo Cavaco, António Cardoso, Susana Correia e Isabel Machado abstiveram-se em virtude de não integrarem a Câmara à data daquela reunião.



## **2 – Regimento da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Regimento em epígrafe.

## **3 – Delegação de Competências da Câmara Municipal no Presidente**

A Câmara deliberou, por unanimidade, delegar no Presidente, com a faculdade de subdelegação nos Vereadores, as competências constantes do documento anexo à proposta do Sr. Presidente.

## **4 – Fixação do número de vereadores em regime de tempo inteiro**

A Câmara deliberou, por unanimidade, fixar em dois o número de Vereadores em regime de tempo inteiro, para além dos três Vereadores já designados por despacho do Sr. Presidente de 19 de outubro de 2013.

## **5 – Empreitada de “Reabilitação do Cineteatro António Lamoso/CCTAR – Centro de Criação de Teatro e Artes de Rua (Pólo 2)”**

### **- Recurso Hierárquico**

A Câmara deliberou, por maioria – com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos vereadores José Manuel Oliveira, Cristina Tenreiro, Vítor Marques, Helena Portela e Gil Ferreira – aprovar a rejeição liminar do recurso hierárquico apresentado pela empresa Joaquim Fernandes Marques & Filho, S.A., por extemporâneo, uma vez que, ao abrigo do disposto nos artigos 270.º e 267.º, n.º 2, e 470.º do CCP, aquela

empresa dispunha de 5 dias úteis a contar da notificação do relatório final e da intenção de adjudicação para fazê-lo e não o fez, bem como a improcedência dos pedidos da recorrente, porquanto não há fundamento legal para a exclusão do concorrente N.V.E. Engenharias, S.A., nem tampouco reordenar a classificação final, nos termos e com os fundamentos da informação jurídica que instrui o processo.

Os vereadores Eduardo Cavaco, António Cardoso, Susana Correia, António Bastos e Isabel Machado votaram contra.

E eu, Maria Isabel Soares Campos e Sousa, Técnica Superior da Divisão de Apoio Técnico, designada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 21 de outubro de 2013, a fiz lavrar e assinei.

Maria Isabel Soares Campos e Sousa  
